



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 02/2025 - **RESULTADO** - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 02/2025

Processo nº 23075.024817/2025-61

Programa: “A EXTENSÃO É A NOSSA CARA!”

Modalidade da Bolsa: Bolsa de Extensão

Departamento/Curso de Origem: SAC – Seção de Articulação e Comunicação/PROEC.

Coordenadora/coordenador: Daniela Caetano Bianchini de Quadros

Total de inscritos: 30

1) Estudante aprovada e contemplada com bolsa extensão:

1 Gabrielle Wenningkamp dos Reis

2) Estudantes aprovados(as) e em lista de espera:

- 2 Laura Vitória Chimka
- 3 Bianca Precybilovicz Silva
- 4 Ana Beatriz Marcolino Gonçalves
- 5 Ana Luiza Costa Halat
- 6 Luana Siqueira Perroni
- 7 Heloisa Pagani
- 8 Camila Ferreira de Oliveira
- 9 Gabriel Pimenta Pessanha
- 10 Gianluca Bueno Sandrini
- 11 Amanda Menon Alves de Lima

3) Estudantes não aprovados(as):

- 12 Luiza Prado Yasumoto
- 13 Giovanna Miquelin Pereira de Souza
- 14 Bruna Rafaela Ramos Dias
- 15 Maria Beatriz da Cruz Macedo Conde
- 16 Nataly de Souza de Oliveira
- 17 Sabrina Kurscheidt
- 18 Ariane Gadacil Dos Santos
- 19 Débora dos Santos Monteiro
- 20 Lara Salvaro Schuppel
- 21 Miguel Ângelo Moraes
- 22 Gustavo Gomes Duarte
- 23 Rosangela Leck
- 24 Gabrielli Rodrigues Barbosa
- 25 Rebecca Queiroz
- 26 Maria Clara Ribeiro Almeida

27 Sofia Klem da Silva
28 Maria Alice de Almeida
29 Jhennifer Máisa Moura
30 Adriel Romano

A coordenação do projeto/programa entrará em contato por e-mail (sac.proec@ufpr.br) ou pelo teams, com a candidata aprovada para a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista e envio da documentação necessária. O início das atividades está previsto para **01 maio de 2025** com término em 31 dezembro de 2025, a carga horária semanal a ser cumprida pela e pelo bolsista será de **12 (doze) horas**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CAETANO BIANCHINI DE QUADROS, ASSISTENTE SOCIAL**, em 28/04/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7727913** e o código CRC **4DF88338**.